



PORTE PAGO
DR/PR
39-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.994

ANO XL

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	01
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	29
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
.....	33
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	34
Interior	53
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	53
JUSTIÇA DO TRABALHO	58
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	64
EDITAIS JUDICIAIS	64

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL.

DOCTOR JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI (SUBSTITUTO).

1. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 60.048 - João Manoel de Souza. X Erika Brauninger Rogocete. Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, na forma determinada nos autos em apenso. Advs. Fernando Wilson Rocha Maranhão, José Dantas Loureiro Neto, Paulo Moser, Claudio Melo Colaço João Henrique da Silva Regina Eugenia Araújo Garcia.

2. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 53.248 - Companhia Itaú de Investimentos Créd. e Fianc. Grupo Itaú. X Orivaldo Ferrari de Oliveira e outros. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Alçada. Advs. Gastão Fernando Paes de Barros Jr, Omires Pedroso do Nascimento, Wilson Naldo Grube, Elton S. Pupo, Antonio Celestino Toneloto, Luiz Gonzaga M. Correia.

3. - ALVARÁ - 37.518-K - João Dombrowski. X Augusto Sttenbock e Josefina Sttenbock. Digam os interessados. Advs. Sirlei do Rocio Berno, Wilson Accioly de Barros, Carlos Mazza Filho, Irineu Leonidas Zanellato, Antonio Beno Bassetti Fº, Fernando Augusto Mello Guimaraes.

4. - ORDINÁRIA - 61.000 - José Wonsowicz, Ovidio Wonsowicz e Com. de Cereais Wonsowicz Ltda. X Araucária Administradora de Consórcios S/C Ltda. Digam os autores, em dez (10) dias sobre a contestação. Adv. João Soares dos Reis, Marcus Ely Soares dos Reis.

5. - COBRANÇA (ORDINÁRIA) - 55.997 - Banco Real S.A. X Jorge Luiz Guimarães de Barros Filho. Intimem-se o autor dos termos do ofício retro. Adv. Julio Barbosa Lemes Filho.

6. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 59.065 - Condomínio Conjunto Residencial Cassiopéia I. X Noel Alberto de Mello. Defiro o pedido retro; Aguarde-se. Adv. Marilza Matioski.

7. - COBRANÇA (SUMARÍSSIMO) - 61.030 - Condomínio Conjunto Residencial Bairro Alto I. X Marco Antonio Esperidião e Shirlei Ribas Ris-tow Esperidião. Intime-se o autor dos termos do requerimento do Ofi-cial de Justiça. Adv. Luiz Fernando de Queiroz, Mariz Mendes May.

8. - ORDINÁRIA - 55.759 - Tecnidro Comércio e Representações Ltda. X Milton Bau e Gilberto dos Santos. Saldo Devedor CR\$ 1.914.500,20. Adv. Mafuz Antonio Abrão, Miguel Luiz Conte, Gildon Amaro Fernandes

9. - REPARAÇÃO DE DANOS (SUMARÍSSIMO) - 60.365 - Alida Tamnosi. X Neide Fabris Platz. (sentença em resumo). Em face do exposto, julgo procedente o pedido inicial para condenar a Ré a pagar à Autora a importância de doze milhões e cento e cinquenta e um mil cruzeiros, acrescida de correção monetária, a partir da data do orçamento e juros de mora, a partir da citação. Condeno-a, também, nas custas processuais e nos honorários de advogado, os quais arbitro em quinze por cento sobre o valor da condenação, tendo em vista o trabalho profissional desenvolvido, com fulcro no artigo 20 § 3º, do Código de Processo Civil. Prestação jurisdicional de primeiro grau entregue. Advs. João Carlos Lorusso, Gilson Amaro Fernandes, Nelson Julião Gonçalves Junior.

10. - INDENIZAÇÃO (ORDINÁRIA) - 60.635 - Simone Aparecida Barbosa. X Fernando Layres de Andrade. O processo está em ordem. As partes são legítimas e estão bem representadas, demonstrando interesse na causa, nada havendo a sanear. Sobre as preliminares arguidas, deixo sua apreciação para a sentença final. Defiro as provas requeridas. Nomeio o Dr. Álvaro Schiavi Júnior, como Perito do Juízo, devendo o mesmo ser intimado no prazo de dez (10) dias para prestação do compromisso. Após isto indiquem as partes assintentes técnicos e quesitos se o quiserem, em cinco (5) dias. Nos dez (10) dias subsequentes a autora se apresentará ao perito judicial para exames necessários. Advs. Ivo Brugnolo Macedo, Maria de Lourdes Viégas Georg.

11. - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - 60.581 - Gabriel Taufix Name. X Xavier Cordeiro da Silva (Espólio de). Defiro o pedido retro, Efetuado o depósito, intime-se o autor para que se manifeste-se quanto à oferta, em cinco (5) dias. Advs. Dionizio Sabatoski, Pedro Henrique Xavier, Rubens Roberti, João de Lima Cordeiro.

12. - DECLARATÓRIA INCIDENTAL - 60.748 - Xavier Cordeiro & Filhos Ltda. X Gabriel Taufix Name e Xavier Cordeiro da Silva (Espólio de) Conta de Custas CR\$ 1.593,52. João de Lima Cordeiro.

13. - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - 60.793 - Adilson Cipriano Correa Torrini. X Elza Candida de Freitas. Esclareça a reconvinde se após o mês 7 do corrente ano, ocorreu ou não novo reajuste do valor do aluguel, uma vez que o período é semestral, e o anterior reajuste pelo contrato ocorreu no mês 1 deste ano. E se assim for, qual o valor devido a partir do mês 7. Adv. Herry Hasse, Carlos Alberto Barbosa.

14. - COBRANÇA (SUMARÍSSIMO) - 60.594 - Condomínio do Edifício Fernando Simas. X Paulo Carniel. Ao cálculo de liquidação, dizendo em seguida as partes. Advs. José Melquiades da Rocha Jr, José Melquiades da Rocha, Juarez da Costa Cesar, Gastão Schefer.

15. - RESCISÃO CONTRATUAL C/C PERDA E DANOS (ORDINÁRIA) - 60.913 - Brejatuba - Administração de Imóveis Ltda. X Maria Angelina Ferrari (sentença em resumo). Julgo extinto o presente processo. Advs. Adilson Luiz Ferreira.

16. - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 60.977 - Waldomiro Maluhy & Cia. Ltda X Fibrafort Comércio de Papéis Ltda. Após, intime-se a parte agrava da para responder em cinco (5) dias. (art. 526). Adv. João Alberto Serbake.